DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI
LEIS MUNICIPAIS
DECRETO
DECRETOS
DESPACHO
DESPACHO
ERRATA
ERRATA

LEI

LEIS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 1579/20, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

"Altera redação do § único do art. 2º, da Lei Municipal nº 1307/2016, que Desafeta área de domínio público no Parque Ecológico João Carlos, situado neste Município e faz doação a SENAMPS e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O § Único do artigo 2º da Lei Municipal nº 1307/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - A referida área retornará ao patrimônio imobiliário municipal, caso, no prazo de vinte e quatro (24) meses após a doação o donatário não cumprir com o disposto no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 22 de outubro de 2020

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 1580/20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Prevê, no tempo e modo estabelecidos na presente Lei, adicional de periculosidade para os servidores públicos da Guarda Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica previsto, por meio da presente lei, que os Guardas Municipais de Porto Seguro, atendidos os prazos e requisitos aqui estabelecidos, receberão adicional de periculosidade, que será de 30% (trinta por cento) sobre o salário-base do servidor que a ele tiver direito.

Parágrafo único. O adicional será devido àquele servidor da Guarda que se encontrar no efetivo exercício do seu cargo.

Art. 2º. Em razão do que dispôs a Lei Complementar n. 173//2020, especialmente por proibição expressa prevista no seu art. 8º, o adicional previsto nesta lei só terá vigência e será devido após o prazo da proibição.

§ 1º. Na hipótese de Lei Federal, de qualquer natureza, estender a proibição por prazo maior ao estabelecido na citada Lei Complementar n. 173/2020, o adicional de periculosidade só vigerá e será devido esgotados os prazos que qualquer norma legal federal vier a estabelecer.

§ 2º. Caso seja antecipado o prazo previsto na Lei Complementar n. 173/2020, esta lei produzirá seus efeitos ao tempo em que cessarem os efeitos das proibições previstas na mesma Lei Complementar.

Art. 3º. Esta lei não caracteriza qualquer infringência à Lei Complementar n.173/2020 e só terá vigência e efetividade após esgotados os prazos nela estabelecidos, ou, ainda, outro que vier a substituí-lo.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, Bahia, 10 de novembro de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 1581/20 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Torna de Servidão de Uso Público a Estrada Ecológica Vicinal no Distrito de Trancoso, com as coordenadas aqui indicadas, Aprova o Aeródromo da Fazenda Itaquena e dá outras providências".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, amparada pela Lei Orgânica do Município de Porto Seguro, faz saber a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna de Servidão de Uso Público a Estrada Ecológica e Vicinal partindo da BA 001 – Trancoso/Caraíva, iniciando nas coordenadas: X=484934,213 / Y=8162541,114 até o REVIS do Rio dos Frades, coordenadas X=488884.637 / Y=8158896.647.

Art. 2º - Aprova o Torna de Interesse Público o Aeródromo Privado da Fazenda Itaquena com autorização e construção aprovado pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, com as seguintes coordenadas: cabeceira da pista oeste, coordenadas X=484826,87 / Y=8162350,63, seguindo pela pista até a cabeceira da pista leste, coordenadas X=487206.498 / Y=8162350.442, aprovado pelo processo administrativo Nº 00065.026562/2020-81.

Art. 3º - Reconhece de interesse público a implantação, utilização, uso e operação do Aeródromo e da área objeto da servidão de que ora se trata.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 10 de novembro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

DECRETO

DECRETOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

DECRETO Nº 11.225/20 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Torna público os Espaços artísticos e culturais que realizaram cadastro cultural no município, visando fornecer dados para a execução da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020".

A **PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de mapear a cadeia produtiva da área cultural do município;

Considerando que a inscrição no cadastro cultural do município servirá como pré-requisito para acesso aos subsídios, do que dispõe o art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 14.017, a serem disponibilizados pelo Município;

Considerando a necessidade de comprovação de inscrição em um dos cadastros referentes a atividades culturais existentes na Federação, para fazer jus aos repasses dos recursos financeiros liberados pela Lei Federal nº 14.017, conhecida popularmente como Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural;

Considerando os princípios da legalidade e da publicidade,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar público os Espaços artísticos e culturais que realizaram cadastro cultural no município, conforme listagem em ANEXO:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 09 de novembro de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP. 45.810-000 – CNPJ. 13.635.016/0001-12

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ANEXO – DECRETO
LISTA DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO

	NOME DO ESPAÇO	NOME DO GESTOR	CÓD. IDENTIFICAÇÃO ÚNICO	ÁREA/SEGMENTO CULTURAL
1	ASSOCIAÇÃO UNZO DE CANDOMBLÉ DE ANGOLA DE RAIZ AMBURAXÓ	Milton Magalhães Junior	927.304.695-91	Manifestações popular Afro Religiosa, Cultura Imaterial
2	ABAYOMY CASA DE CULTURA	Valdiria Santos de Souza Fernandes	998.517.845-91	Cultura Afro/popular
3	ADCCEB Acampamento Cigano	Danilo de Almeida Dantas	023.421.075-36	Cultura identitária
4	Artesãos Pataxó Barra Velha	Itanan Ananias Do Nascimento	030.569.275-52	cultura tradicional indígena
5	Associação Arte Cultura bairro Baianão	Alan de Jesus Santana	065.665.355-86	Cultura Etária
6	Associação Baiana de Empreendedorismo Cultural	Antonio Carlos de souza Filho	03.377.602/0001-50	Cultura negra popular
7	Associação Banda Filarmônica 02 de julho	Manoel Joaquim Ramos Neto	13.652.102/0001-33	Cultura Etária
8	Associação Banda Filarmonica Terra Mater	Ronaldo Magnavita dos Santos	17.261.080/0001-31	Cultura Etária
9	Associação Beneficente Arraial D´Ajuda - ABAA	Monica Nabuco de Abreu	318.868.761.34	Cultura popular
10	Associação Cultural de Matrizes Africanas do Ilê Axé de Xapanã	José Luis das Candeias	36.093.118/0001-59	Manifestações popular Afro Religiosa, Cultura Imaterial
11	Associação de Capoeira do Sul da Bahia	Railson do Carmo Domingues	02.627.905/0001-11	Manifestações popular Afro
12	Associação de Capoeira do Sul da Bahia Trancoso	Evaldine Martins Lima	23.117.421/0001-00	Manifestações popular Afro
13	Associação de Música, Cultura e Esporte de Porto Seguro	Cristiane Alves dos Santos	15.318.665/0001-15	CULTURA POPULAR/CONTEMPORÂNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP. 45.810-000 – CNPJ. 13.635.016/0001-12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Certificação Digital: B604QUIZ-HHXUYJKR-I1YGA2PG-UBMBBYUT
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

14	Associação dos Amigos em prol da Educação, Cultura e Arte ECOAR	Carla Alexandrina Santos D´Alpoim	20.830.018/0001-28	Cultura Etária
15	Associação Indigena Pataxó da Aldeia Meio da Mata	Inglis Sales dos Santos	23.713.403/0001-8	Cultura tradicional indígena
16	Associação Recreativa Cultural e Esportiva Projeto Mirantes ARCEPM	Naildo Assunção Gomes	27.785.622/0001-29	Cultura Afro/ Popular
17	Ateliê Isa Bahia	Isa Bahia da Silva	770.094.105-00	ARTESANATO
18	Ateliê Roupa de Circo	Verailde Santana de Aguiar	002.494.525.-02	Cultura popular
19	Ateliê Zacura	Mariza Zacura Oliva	400.922.248-49	Cultura Popular
20	Biblioteca de Caraíva	Joanna Savaglia	588.432.131.72	CULTURA POPULAR/CONTEMPORANÊA
21	BibliotecAjuda	José Ordonez Fernades de Souza	063.452.168-36	Cultura popular
22	Casa de Cultura Pataxó kijeme Pakhê	Daniel dos Santos Souza	866.258.215-00	Cultura tradicional indígena
23	Casa Ecumênica de Pai José	Cesar Gonçalves	09.156.586/0001-52	Manifestação popular, Cultura imaterial
24	Casado Galeria de Arte	Geraldo Casado Cavalcante da Silva	29.451.798/0001-70	ARTES PLÁSTICAS
25	Centro Cultural Pataxó Mangabeira	Edjalma Conceição Santana	784.530.662.587	Cultura tradicional indígena
26	Centro Cultural Pataxó Pataxi Mirawê	Ubiratan Silva de Oliveira	826.538.107-06	Cultura tradicional indígena
27	Centro Cultural Porto do Boi	Silvani Ferreira Santos	040.737.365-90	Cultura tradicional indígena
28	Centro Cultural Turumim Pataxó	Raoni Braz Vieira	03.860.672/001-65	Cultura tradicional indígena
29	Centro de Ogum Beira Mar	Geni Ferreira Sales	03.725.955/0001-02	Manifestações popular Afro Religiosa, Cultura imaterial
30	CHACOALHA CIRCO SHOW	Aelton Souza dos Santos	31.248.226/0001-30	ARTES CIRCENCES
31	CIA. DAS IDÉIAS	Patricia Venancio	274.215.658-50	Cultura Popular
32	CIRCO BISMARK LTDA	Chirley Martins Ribeiro	22.545.914/0001-70	ARTES CIRCENCES
33	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Artesãos e Costureiras da Costa do Descobrimento	Ângela Ferreira de Oliveira	19.543.269/001-42	Cultura Afro e Popular

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP. 45.810-000 – CNPJ. 13.635.016/0001-12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Certificação Digital: B604QUIZ-HHXUYJKR-I1YGA2PG-UBMBBYUT
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

34	CLUBE DA AMIZADE	Eloima Maria das Neves Viana	13.652.268/0001-50	Cultura Popular/ Identitária
35	Descobrir Instituto de Música e Cidadania	Francisnilda Carneiro Marcolino	28.343.670/0001-20	Cultura popular
36	ESPAÇO CULTURA MIX	PEDRO SÉRGIO FÉLIX	002.230.658-70	Artes pláticas e visuais / cultura popular
37	ESPAÇO CULTURAL DA ALDEIA VELHA	GLEICON MAGNO DE AGUIAR	018.686.195-83	Cultura tradicional indigena
38	Espaço Cultural Macunaima	Marilza Martins Santos	046.201.635.89	Artes cênicas
39	Espaço de Cultura Maria Boneca	Jane Maria Pinto Souza	523.454.755-87	Cultura identitaria
40	Grupo AWÊ XANDÓ	Juscimário Cunha Cruz	069.293.295-09	Cultura tradicional indigena
41	ILÊ AIRÁ MODÉ TY OYÁ AFEFE ASE AJAGUNAM	John Clei Carmo Oliveira	014.327.185-76	Manifestações popular Afro Religiosa, Cultura imaterial
42	ILÊ AXÉ D'OMIN ORUM	Teanes Silva de Araúja	14.378.107/0001-82	Manifestações populares Afro Religiosa, Cultura Imaterial
43	Ilê Axé Ogum Iansã	Hosana Maria Calazans Santos	444.488.055.49	Manifestação popular, Cultura imaterial
44	ILÉ BARÚ OBÁFÙNJÓ ASÉ ALAKETÚ	Ricardo José dos Santos Praia	982.652.705-00	Manifestações populares Afro Religiosa, Cultura Imaterial
45	Instituto Pataxó de Etnoturismo	Juari Braz Bomfim	03.481565/0001-26	Cultura Tradicional Indígena
46	Instituto Sociocultural Brasil Chama Africa	Miriam Conceição da Silva	08.996.600/0001-63	Cultura Afro
47	Museu Indígena Comunitário da Reserva Pataxó da Jaqueira	Fernando Santana Carvalho	031.913.865.-80	Cultura Tradicional Indígena
48	O ILÊ OYALEICAM ASÉ ODÉKATURÁ - TEMPLO RELIGIOSO - CANDOMBLÉ	Leudei Reis	538.170.365-15	Manifestações popular Afro Religiosa, Cultura imaterial
49	PROJETO AFRICART	Kevyn Leite Zarrom de Paula	036.045.825..47	Cultura Afro/Popular
50	Terreiro de Candomblé/Oxossi	Maria Rita da Silva Ferreira	16.837856/0001-56	Manifestações popular Afro Religiosa, Cultura imaterial

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Certificação Digital: B604QUIZ-HHXUYJKR-I1YGA2PG-UBMBBYUT
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

51	Terreiro de Matriz Africana ILÊ AXÉ D´Omim	Augusta de Jesus Assunnção	090.219.108-02	Manifestações popular Afro Religiosa, Cultura Imaterial
52	Ursula Purple Arte e Galeria	André Luiz De Jesus Simião	024.189.935.40	Artes cênicas/Visuais
53	Usina Dramatica	Ronaldo Moreira Silveira	406.853.736.49	Artes Cênicas
54	Ylê Axé de Tempo	Nedilza Pereira dos Santos	494.872.645.15	Manifestação popular Afro Religiosa, Cultura imaterial
55	Yle Axé Templo de Oyá	Vanderlei Andrade de Souza	006.557.055.38	Manifestações Popular Afro Religiosa, Cultura imaterial

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Certificação Digital: B604QUIZ-HHXUYJKR-I1YGA2PG-UBMBBYUT
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

DECRETO Nº 11.226/20 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

"Altera Decreto nº 10.914/20, que nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro para o Biênio 2019/2021".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 5º da Lei Municipal 1019/12 de 27 de setembro de 2012, que "Institui o Conselho Municipal de Saúde".

Considerando a solicitação da entidade no sentido da alteração da indicação de membro para composição do Conselho Municipal de Saúde, com inclusão do novo membro;

Considerando a necessidade de sua atualização para dar suporte legal as deliberações emanadas pelo Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Alterado o Decreto nº 10.914/20, da composição de membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019/2021, que passa a ter a seguinte composição:

I. REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE PRIVADOS CONVENIADOS AO SUS

REPRESENTANTES DO GOVERNO

1. Entidade: Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Graziela Cruz Bittencourt Oliveira Silva
Suplente: Kerrys Costa Ruas

2. Entidade: Hospital Regional Deputado Luís Eduardo Magalhães
Titular: Rosemara D. Moreira David Carvalho
Suplente: Adenisia Santana Lacerda

REPRESENTANTES DA REDE PRIVADA
3. Entidade: Unidade de Citologia Nossa Senhora de Fátima
Titular: Maria Silvana Stéfani Lopes da Silva
Suplente: Aparecida dos Anjos Silva

4. Entidade: BDI - Diagnósticos por Imagem LTDA - ME
Titular: Niara Chaves Santos Silva
Suplente: Jonas Rodrigues de Souza Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - Porto Seguro - Bahia - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

II. DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

5.Entidade: SINDIACSCER – Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias de Eunápolis e Região
Titular: Carlos Antônio Paiva Santana
Suplente: Washington Ferreira Silva Alves

6.Entidade: SEEB – Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia
Titular: André Luís Rodrigues Sousa Ferreira
Suplente: Rayana Lemos Coelho

7. Entidade: CRO – Conselho Regional de Odontologia
Titular: Fernanda Luz Reuter Ribeiro
Suplente: Pattrícia Karine Matos Contão

8. Entidade: SINSPPOR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Porto Seguro e Região
Titular: Antônio Lisboa Simião
Suplente: Eliana Maria de Jesus

III. DAS ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DOS USUÁRIOS
REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM PATOLOGIA

9. Entidade: Associação Ciranda da Vida
Titular: Maria da Glória Azevedo Barros
Suplente: Tatiane dos Santos Novaes Costa

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

10. Entidade: Fábrica do Ser – Associação das Pessoas com Deficiência de Porto Seguro
Titular: Daiani Caroline Lemos da Silva
Suplente: Richard da Silva

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

11. Entidade: Centro Espírita Porto da Paz
Titular: Sebastiao Figueiredo Júnior
Suplente: Edna Maria Franco

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIENTÍFICA
12. Titular: Entidade - UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia
Rocio Elizabeth Chavez Alvarez
Suplente: Entidade - IFBA – Instituto Federal da Bahia
Vinicius de Matos Rodrigues
REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO E AFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - Porto Seguro - Bahia - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

13. Entidade: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Milton Santos
Titular: Jenivaldo Nascimento dos Anjos
Suplente: Evane Jesus de Santana

REPRESENTANTE DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS E NÃO GOVERNAMENTAIS

14. Entidade: AME - Associação de Mães Educadoras
Titular: Robenilda da Cruz Bonfim
Suplente: Vildilene Andrade dos Santos Bonfim

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS

15.Entidade: Instituto Sociocultural Brasil Chama África
Titular: Tatiana Barreto Souza
Suplente: Miriam Conceição da Silva

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS INDÍGENAS

16. Entidade: Conselho Local de Saúde Indígena Pataxó e Tupinambá
Titular: Pedro da Conceição Braz
Suplente: Fernando Antônio Borges de Souza

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 09 de novembro de 2020

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - Porto Seguro - Bahia - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

DESPACHO

DESPACHO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

DESPACHO

PROCESSO Nº.: INEX CHP 001/2019
ENTIDADE: CARAÍVA VIVA
REFERÊNCIA: Prestação de contas referente Abril/2020

Considerando a prestação de Contas referente ao período de Abril de 2020 pela Associação Caraíva Viva com base no Termo de Fomento nº 001/2019 cujo objetivo é: uma proposta de transformação da realidade sociocultural de promoção da cidadania no vilarejo de Caraíva – BA;

Considerando o Parecer Técnicos emitidos pela Comissão de Monitoramento, Gestora de Parceria, Controladoria Geral do Município e Procuradoria;

Considerando os termos da Lei 13.019/14 e com base no Decreto Municipal 8.362/17;

A Prefeita Municipal de Porto Seguro, no uso das suas atribuições e em conformidade com o art. 67 do Decreto Municipal Nº8.362/17, RESOLVE:

DECIDIR pela **REJEIÇÃO DAS CONTAS**.

Porto Seguro, Bahia, 28 de Outubro de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

1

ERRATA

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

ERRATA

PORTARIA Nº 522/20 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

"Constitui Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento de Processo de Chamamento Público Geral de fomento às doações e comodatos de bens, exceto imóveis, bem como de doações de direitos e serviços, sem ônus ou encargos, pelos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Serviços Sociais Autônomos".

ONDE SE LÊ

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Guilherme Falcão – SEDUR
II. Alan Souza da Silva - SECULT
III. Síglia Souza Santos – SMTSP

LEIA-SE

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. José Guilherme Falcão Campos Coelho – SEDUR
II. Alan Souza da Silva - SECULT
III. Síglia Souza Santos – SMTSP

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 09 de novembro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Porto Seguro, Bahia - Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - Porto Seguro - Bahia - CNPJ.: 13.635.016/0001-12